



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2964

Florianópolis/SC, segunda-feira, 14 de junho de 2021

pg. 4

DECRETO N. 22.963, DE 14 DE JUNHO DE 2021. ALTERA A ALÍNEA 'A', DO INCISO I, DO ART. 1º, DO DECRETO N. 18.110, DE 2017, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GESTÃO 2017/2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar a alínea 'a', do inciso I, do art. 1º, do Decreto n. 18.110, de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) (...) V - Representantes da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC: a) Titular: Luciano Emilio Hack; b) (...)." Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 14 de junho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.964, DE 14 DE JUNHO DE 2021. ALTERA A ALÍNEA 'A', DO INCISO I, DO §1º DO ART. 1º, DO DECRETO N. 22.800, DE 2021, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL, GESTÃO 2021-2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar a alínea 'a', do inciso I, do §1º do art. 1º, do Decreto n. 22.800, de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) § 1º (...) I - Secretaria Municipal de Assistência Social: a) Titular: Rosângela Maria Silva; b) (...)." Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 14 de junho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.965, DE 14 DE JUNHO DE 2021. DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS – FUNDEB) O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do NOVO FUNDEB, no município de Florianópolis, conforme representações: I - Representante da Secretaria

Municipal de Educação: a) Titular: Joelma Di Domenico Massaro; b) Suplente: Simone Maria Avila Fochesato; c) Titular: Rafael De Lima; d) Suplente: Luciano Sérgio Michelan. II - Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais: a) Titular: Fabrícia Luiz Souza; b) Suplente: Raquel Valduga. III - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais a) Titular: Ildo Janir Turatti; b) Suplente: Claudiana Paula Santos Seugling. IV- Representantes dos Servidores Técnicos administrativos das Escolas Municipais: a) Titular: Ricardo Leandro De Medeiros; b) Suplente: Joao Luiz Da Silva. V - Representante dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais: a) Titular: Cleidir Simone Leite; b) Suplente: Priscila Monique Santos; c) Titular: Isabel Cristina Da Silva Bandeira; d) Suplente: Roberto Darci Do Nascimento Dias. VI - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal: a) Titular: João Augusto Souza Kuersten; b) Suplente: Marcelo Gonzales Pereira; c) Titular: Juliana Quentin Chefaly; d) Suplente: Osiel Nunes Drum. VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação: a) Titular: Flaviano Vetter Tauscheck; b) Suplente: Claudio Lange Moreira. VII - Organizações da Sociedade Civil: a) Titular: Sabine Mara Müller Souto; b) Suplente: Cléber Júnior Rottana; c) Titular: Celso Lopes De Albuquerque Júnior; d) Suplente: Rhuan Bittencourt; Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 14 de junho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01043/2021 - O Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve: **Art. 1º - Tornar Sem Efeito** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 00905/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2950 de 24/05/2021 de **Ivana Roberta Dolberth Zolet**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado no(a) Secretaria Municipal de Saúde, por ter